

Portaria nº 07/83, de 17 de janeiro de 1983

- 2.1.1 - 08 - DETERMINA: CULTURA
44 - ENSINO SUPERIOR
205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
- Determina:
1 - Crédito Suplementar
2 - Anulação e Fonte de Cobertura

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - É aberto crédito suplementar de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), para atender despesas da seguinte atividade:

- 1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
44 - ENSINO SUPERIOR
205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
0012 - ENSINO DE CLÍNICAS

Código	Descrição	Fonte 00 Cr\$ TESOURO	TOTAL
3.1.2.0-00	Material de Consumo	18.000.000	18.000.000
	TOTALS	18.000.000	18.000.000

fls.01

3 - A presente alteração orçamentária entrará em vigor nesta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1983



Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima

Diretor